

EDITAL 459/2024

Nuno Francisco Piteira Lopes, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 06/2024, de 24 de janeiro.-----

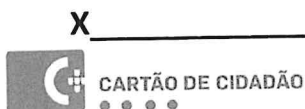
Torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e pela forma prevista nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADA: ANA MARIA ARAÚJO DE CARVALHO**, com última residência conhecida em, [REDACTED] qualidade de familiar de: **JOSÉ COELHO DE CARVALHO**, inumado no **coval n.º 1169/08** no Cemitério de Trajouce, para comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, Av. Luís Marcelino, Bairro 25 de Abril – São Domingos de Rana, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação.-----

Mais notifico, que decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

Informa-se ainda que nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.-----

E eu, **Paula Alexandra Garcia Caetano**, Diretora do Departamento de Obras e Manutenção de Edifícios, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 22 de Agosto de 2024

Assinado por: **NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES**
Num. de Identificação: 11230763
Data: 2024.09.09 16:24:07+01'00'Assinado por: **PAULA ALEXANDRA GARCIA CAETANO**
Num. de Identificação: 09321929
Data: 2024.09.09 15:42:02+01'00'Nuno Piteira Lopes
Vice - Presidente

AJP/AG

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, ~~bem como na morada~~ indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino

Cascais, 13/09/2024

O Fiscal Municipal,